

**Portaria Nº 00727318 de 04 de Dezembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284902	ANA VALERIA NASCIMENTO RAMOS	Primeiro sargento	08.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00727313 de 04 de Dezembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280923	JOSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS E SANTOS	Sub-tenente	11.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00727328 de 04 de Dezembro de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PM-BA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47010541	ERISVAN SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00728296 de 04 de Dezembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284190	EDSON LUIZ NASCIMENTO MACIEL	Primeiro sargento	26.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 126 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2023.0007120-51, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar entidade da administração pública para celebração de convênio voltado à execução de meta relacionada ao Plano de Ações e Serviços - PAS 2023/2024, com recursos do Fundo Estadual do Trabalho, cujo edital encontra-se vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2023.0007119-18.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21615284,
- II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21220863;
- III - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503;
- IV - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21519442

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de dezembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 29 de novembro de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/Valor de Incentivo
18-185-2023	021.10713.2023.0005412-28	ANDRE DOS SANTOS SANTIAGO	JUDO	8.000,00
18-192-2023	021.10713.2023.0005493-93	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	JUDO	12.800,00
01-207-2023	021.10713.2023.0005419-02	MAURICIO DOS SANTOS LAGO	NATAÇÃO	8.000,00
32-208-2023	021.10713.2023.0005849-71	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	KARATE	8.000,00
01-210-2023	021.10713.2023.0005622-25	JULIETA OLIVEIRA BRITTO	NATAÇÃO	14.000,00
43-211-2023	021.10713.2023.0005431-91	CAROLINA SOUSA SANTOS	KICKBOXING	12.800,00
01-215-2023	021.10713.2023.0005608-77	DANIELA LIMA CALDEIRA MUSTAFA	NATAÇÃO	8.000,00
01-220-2023	021.10713.2023.0005727-01	ENZO BRANDAO IBANEZ	NATAÇÃO	12.800,00
01-221-2023	021.10713.2023.0005790-39	CINTIA BOAVENTURA DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	8.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Fomento nº 88/2023

Processo: 069.1486.2023.0005192-26. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “MMA PRO”, no dia 16 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador / BA., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 89/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 160.510,00 (cento e sessenta mil quinhentos e dez reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021

Processo: 069.1465.2023.0006203-42. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CIDE. **Da Alteração de Meta:** Fica incluída a meta de Ação ao Termo de Colaboração nº 03/2021, a ser custeada através de remanejamento de valores já previstos, correspondendo ao montante de R\$ 248.978,22 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), em conformidade ao Novo Plano de Trabalho SEI nº 00080201679. **Da Alteração da Execução do Projeto:** Fica alterada a execução do objeto “PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE”, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2024. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, por mais 100 (cem) dias. **Data:** 04/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Marines da Silva Freitas, Representante Legal da CIDE.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00728175 de 04 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024, substituir **JOCIMAR SOL DE MACEDO**, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO